



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade A CONTRATAÇÃO DO CURSO NA METODOLOGIA DE ALFABETIZAÇÃO DESAFIOS DO APRENDER, ABACADA PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO. A contratação da formação na Metodologia de Alfabetização ABACADA justifica-se pela necessidade de capacitar professores para oferecer uma abordagem pedagógica eficaz frente às dificuldades de aprendizagem da leitura e da escrita. A alfabetização é um processo essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes, exigindo que os docentes estejam preparados para atuar como mediadores que promovam experiências significativas de ensino. O principal objetivo da contratação é proporcionar aos professores uma formação estruturada, baseada em uma abordagem inovadora e centrada nas habilidades cognitivas individuais dos alunos. Essa capacitação busca aprimorar as práticas pedagógicas, alinhando-as às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às necessidades da educação especial. A formação permitirá que os docentes explorem estratégias didáticas diferenciadas, promovendo a inclusão e garantindo que todos os estudantes tenham acesso a um ensino de qualidade. Dessa forma, contribuirá para a ampliação das oportunidades de alfabetização e desenvolvimento educacional dos alunos. **A Importância da Formação na Metodologia de Alfabetização ABACADA.** A alfabetização é um dos pilares fundamentais da educação e desempenha um papel crucial no desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes. No entanto, muitas crianças enfrentam dificuldades nesse processo, exigindo que os professores estejam preparados para adotar metodologias que respeitem as particularidades individuais dos alunos e tornem o ensino mais efetivo. Nesse contexto, a formação na Metodologia de Alfabetização ABACADA surge como uma solução pedagógica estruturada, proporcionando aos docentes conhecimentos e ferramentas para aprimorar sua atuação no ensino da leitura e da escrita. O professor, enquanto mediador da aprendizagem, deve ser capaz de criar situações significativas que favoreçam a construção do conhecimento em um ambiente educativo adequado. O curso de formação na metodologia ABACADA tem como objetivo oferecer uma abordagem inovadora e prática, permitindo que os docentes explorem diferentes formas de ensino adaptadas às necessidades individuais dos alunos, especialmente aqueles com dificuldades de aprendizagem. Com base em contribuições da neurociência e no uso de práticas lúdicas, a capacitação possibilita tornar o processo de alfabetização mais atrativo e eficiente. Ao investir na formação dos professores na metodologia ABACADA, amplia-se a possibilidade de oferecer um ensino mais inclusivo e significativo, garantindo que cada aluno desenvolva suas competências leitoras e escritoras de maneira eficaz e prazerosa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo contratada a empresa **DESAFIOS DO APRENDER LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.608.614/0001-70**, no valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais). conforme Termo de Referência em anexo.

Nova Esperança, 09 de Abril de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **023/2025**, nos termos do **Artigo 74, INCISO I** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 080/2025	
Contratada: DESAFIOS DO APRENDER LTDA	CNPJ: 28.608.614/0001-70
Objeto: A CONTRATAÇÃO DO CURSO NA METODOLOGIA DE ALFABETIZAÇÃO DESAFIOS DO APRENDER, ABACADA PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	
Forma de pagamento: Parcela única em até 30 dias	
Valor Global Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Dotação Orçamentária: 06.010.12.361.0003.2054.33.90.39.00.00-3044	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal